

W
L
M

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

17 DE DEZEMBRO DE 2008

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES
VEREADOR AUSENTE	- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Campo de Futebol do Cachão.

----- O Senhor Vereador Arq.^o NUNO DE SOUSA disse: Pretendia saber se é possível obter dados técnicos relativamente à relva sintética do campo de futebol do Cachão, custos por m², algumas informações relativamente a esse material, refiro-me aos folhetos informativos ou algo do género. Agradeço que me forneçam algumas informações sobre isso, pode ser por e-mail.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Boas Festas.

----- A Senhora Vereadora Dr.^a GRAÇA CALEJO disse: A todos os funcionários e a todo o Executivo, um Santo e Feliz Natal e um Ano Novo onde se concretize tudo aquilo que mais desejarem, com muita saúde, muita paz e muito amor.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 26 de Dezembro às 14 horas é a inauguração da Igreja de Vale de Madeiro e dia 10 de Janeiro é a inauguração do Quartel dos Bombeiros da Torre de Dona Chama, vai estar presente o Senhor Ministro da Administração Interna.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02- Justificação de Faltas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Que o Senhor Vereador Dr. José Maçaira não está presente por se encontrar de férias.

Handwritten signature

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhor Vereador ausente.

01/03 – Aprovação da Acta de 03 de Dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 03 de Dezembro.

02 - Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Seccão de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 12 de Dezembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 15/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Novembro e 12 de Dezembro de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 24/11/08 – Manuel José Perdigão – Construção de duas paredes em blocos de cimento concluídas faltando os pilares e a respectiva abertura, sem licença, sitas no Fundo do Povo, na freguesia de Suções.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 20/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Novembro e 12 de Dezembro de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

27/08 – Rui Mário Gomes Valbom – Pedido de informação prévia para instalação pecuária de suinicultura – Vale Pedroso – Cedães – Deferido (com condicionalismos) em 04/12/2008;

31/08 – Maria Teresa Fialho Ferreira Lopes – Pedido de informação previa para construção de um armazém agrícola – Lugar de Meôto. E.N 315, Vale de Salgueiro – Deferido (com condicionalismos) em 04/12/2008.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 21/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Novembro e 12 de Dezembro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorização Deferida

159/08 – João Paulo Campos – Construção de uma moradia – Rua Trás da Fonte, lote 6 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 23/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de Novembro e 12 de Dezembro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

63/08 – Armando Manuel Fernandes Teixeira Estudante – Construção de uma moradia – Cruzamento de Valbom Pitez;

108/08 – Cassiano Maria Reimão – Construção de uma moradia – Bairro da Sainha, Torre D. Chama;

178/08 – Misericórdia de Mirandela - Medicamentos, Lda. – Estabelecimento comercial Para Farmácia – Rua Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, nº144 – Mirandela;

180/08 – Manuel Fernando da Silva Pereira – Construção de uma moradia – Lugar da Peça – Avidagos;

192/08 – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela – Ampliação de um edifício – Rua da Força Aérea – Mirandela;

193/08 – Sabores Sortidos, Talhos Unipessoal, Lda. – Instalação de um talho – Rua António Bernardo Teixeira, nº44 – Torre D. Chama;

198/08 – Anabela Cruz Seixas Máximo – demolição de duas habitações – Largo do Santo – Vale de Madeiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 24/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Novembro e 12 de Dezembro de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

17/08 – Maria de Lurdes da Costa Neves – Estabelecimento de Turismo – Rua Dr. Bonfim, nº17, Torre D. Chama;
 28/08 – Maria do Céu Fraga – Estabelecimento Salão de Cabeleireiro – Av. das Amoreiras, nº252, lote B, 1ºesqº - Mirandela;
 29/08 – João Evaristo Distribuição Alimentar, Lda. – Zona Industrial, Sector K, lote 12 – Mirandela;
 211/07 – Leicras Cooperativa de Produtos de Leite de Cabra Serrana, CRL – Instalação de uma queijaria – Complexo Agro-Industrial do Cachão - Cachão;
 154/08 – Maria Augusta da Costa Varandas – comércio, Loja 5A SEC – Loteamento dos Telheiros, Feira Nova - Mirandela;
 162/08 – Arnaldo José Vilela Pinto – Habitação – Rua Rebaldo – Avidagos;
 173/08 – Nuno Alberto Teixeira – Habitação – Rua da Igreja, Vale de Lagoa;
 175/08 – Carlos Alberto Fernandes – Habitação – Bairro Novo, Guide
 177/08 – José António Guedes Peres – Habitação – Rua Fundo do Povo – Avidagos;
 178/08 – Maria Manuela Teixeira Reis – Lugar de Eira – Abreiro;
 182/08 – Afonso José da Silva Pinheiro – Habitação – Rua do Alecrim – Mirandela;
 184/08 – Normano António Rodrigues Valbom – Comércio fracção G – Av. das Comunidades Europeias – Mirandela;
 185/08 – Construções Habitatis Lda. – Habitação Fracção H e E – Loteamento da Cocheira, lote n.º 2 – Mirandela;
 188/08 – Nuno Cristóvão Cardoso Guedes – Habitação – Frechas;
 189/08 – Ana Maria Morais Vilarinho – Habitação – Cruzamento S. Salvador;
 191/08 – João Manuel da Silva Garcia – Habitação – Quinta das Voltinhas – Freixedinha;
 192/08 – Cláudia Viviana Estroi Carvalho Afonso – Habitação – Vale de Barro – Múrias.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 03 de Dezembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 98 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, durante o mês de Novembro.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	Café Elite	Mirandela
António Carlos Borges	Edy Bar	Mirandela
António Carlos Borges	Café Princesa - 2	Mirandela

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Duarte José Bernardo	Vale de Martinho	Festividade
Duarte José Bernardo	Vale de Martinho	Ruído
Associação Cultural Social e Recreativa	Vila Nova das Patas	Festividade
Associação Cultural Social e Recreativa	Vila Nova das Patas	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Gouvinhas	Vale de Gouvinhas	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Gouvinhas	Vale de Gouvinhas	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 99 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos terrenos para sepultura perpetua durante o mês de Novembro /2008

Wol
Lima

Nome	Residência	Cemitério
Sebastião Manuel Ferro e Filhos	Mirandela	Mirandela
Luísa Maria E. P. da Silva e Rui Daniel da Silva	Maia	Golfeiras
Olinda dos Anjos Ribeiro da Fonte e Filhos	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 100 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de funcionamento** durante o mês de Novembro/08.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Eurolareiras, Sociedade Unipessoal Lda.	Venda de Lareiras	Mirandela
Luis Manuel Cristovão	Bebidas Past. e Pão Quente	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 101 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas durante o mês de Novembro/2008

Concessões

Nome	Residência	Categoria
Manuel José Vilares	Mirandela	Veículos Agrícolas
Vasco da Ressurreição Ló	Mirandela	Veículos Agrícolas

Renovações

Nome	Residência	Categoria
Virgílio Augusto Capela	Ferradosa	Veículos Agrícolas
Norberto Armando Morais	Cabanelas	Veículos Agrícolas
José Gil Teixeira	São Salvador	Veículos Agrícolas
Sérgio Augusto de Azevedo	Quintas	Veículos Agrícolas
Feliciano Augusto Azevedo	São Salvador	Ciclomotor
Feliciano Augusto Azevedo	São Salvador	Veículos Agrícolas
Artur Augusto Coelho	Vale de Telhas	Ciclomotor
José Manuel Carvalho	Vale de Telhas	Ciclomotor
Humberto Augusto Preciso	Passos	Veículos Agrícolas
Júlia César Ramos	Vale de Martinho	Ciclomotor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 102 / STL

Informo V. Ex.^a, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de Novembro/08.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Celina Maria Guicho Pereira	Fruta e Hortalíça	Rebordelo
Manuel dos Santos Barbosa Trigo	Fruta e Hortalíça	Mourão

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 103 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro, durante o mês de Novembro:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído

W
L
L

Liliana Maria Andrade Pinheiro	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Liliana Maria Andrade Pinheiro	Torre D. Chama	Ruído
Mónica Alexandra Basílio Valentim	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Mónica Alexandra Basílio Valentim	Torre D. Chama	Ruído
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 15 de Dezembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03- Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de Dezembro de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.168.312,14€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS-----	712.172,83€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES-----	1.880.484,97€
DOCUMENTOS-----	4.096,48€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 - Secção de Aprovisionamento.

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 25/S.A./08 de 12/12/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 3467, 3532 a 3533, 3536, 3538, 3562 a 3566, 3568 a 3570, 3576 a 3577, 3579 a 3580, 3582, 3585 a 3602, 3606 a 3618, 3620 a 3623, 3626, 3630, 3632 a 3634, 3639 no valor de 44.247,16€, referentes ao período de 28 de Novembro a 12 de Dezembro de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente-----	2.636,14€
António José Pires Almor Branco-----	36.484,04€
Maria Gentil Pontes Vaz-----	3.065,07€
José Assunção Lopes Maçaira-----	2.061,91€
As requisições de valor inferior a 200,00€-----	1.767,15€
As requisições de valor superior a 200,00€-----	42.480,01€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 25/2008 de que a seguir se transcreve:

Para dar cumprimento à Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 02 a 16 de Dezembro de 2008, foram efectuadas as seguintes autorizações de despesa e ordens de pagamento:

Informação n.º 25/2008

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas.....	368.232,40€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria.....	87.838,43€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

W
Lyc

06 – Pedido de Subsídio – Comissão Fabriqueira de Santo Ildefonso.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 26374 de 04/12/2008, com o seguinte teor.

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, a Comissão Fabriqueira de Santo Ildefonso, vem junto de Vossa Excelência solicitar um apoio financeiro a fim de poder recuperar a Igreja Paroquial de Santo Ildefonso, da paróquia de Cedães, atendendo a sua degradação galopante, sendo urgente uma intervenção em várias frentes: telhado, tecto, parte eléctrica, cantaria, pintura interior e exterior e melhoramento do espaço de acolhimento. Obra que foi orçamentada em cinquenta mil e quinhentos euros (50.500,00 euros). Sendo preciso uma verba de quinze mil euros (15.000,00 euros), neste ano de 2008 e os restantes trinta e cinco mil euros (35.000,00 euros) até ao dia 15 de Fevereiro de 2009.

Desde já gratos por todo o acolhimento dispensado ao nosso pedido, ficamos aguardar uma resposta.”

----- O Senhor Presidente em 02/12/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento no valor de 15.000€ em 2008 e 35.000€ em 2009.

----- Processo despesa n.º 2898 de 12/12/2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Queria fazer um alerta, relativamente à aprovação deste subsídio. Nós vamos votar favoravelmente, obviamente que é necessário recuperar este património, mas já existiram aqui pedidos de apoio financeiro para a recuperação de Igrejas, os quais foram mais ou menos conduzidos para processos de candidatura a fundos para trabalhos de natureza simples.

Obviamente a aprovação dessas candidaturas tendem a arrastar-se no tempo e às vezes até nem chegam a ser aprovadas.

O que eu deixava aqui à consideração da Câmara, que algumas destas foram aprovadas recentemente, nomeadamente, a do Cobro e havendo essa disponibilidade também por parte da Câmara, estou certo que haverá, que nessa situação, quer a do Cobro, quer outras, pudessem ser abrangidas também pelo mesmo regime de financiamento, que esta e outras mais recentes também já tiveram.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só existe um problema, é que algumas não podem esperar por nenhuma candidatura, porque chove lá dentro e quando isso acontece a Igreja fica toda estragada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nestas das candidaturas também chove lá dentro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Depois é necessário que o valor das candidaturas não ultrapasse os cinquenta mil euros ou cinquenta e cinco mil.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, mais de 100.000,00€ (cem mil euros). A candidatura vai até 100.000,00€ (cem mil euros).

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu refiro-me a pedido de subsídio directo. Porque as candidaturas que vêm à Câmara também pressupõem da Câmara mais de trinta ou quarenta mil.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: 30%.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: 30% não, no fim são 50%, não tem contrapartidas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acaba por ser 50% / 50%, a percentagem de comparticipação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas é pertinente nos casos onde chove, que se faça isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nas igrejas que estou a referir, chove.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio à Comissão Fabriqueira de Santo Ildefonso, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), neste ano de 2008 e os restantes 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) até ao dia 15 de Fevereiro de 2009, para os fins solicitados.

07 – Pedido de Subsídio – Comissão Fabriqueira de Vila Verdinho.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 25787 de 26/11/2008, com o seguinte teor:

“A Comissão Fabriqueira de Vila Verdinho – Romeu paróquia de Romeu, freguesia de Cedães, com o número de contribuinte n.º 502 238 429, vem solicitar a atribuição de um subsídio de 30.000€ (trinta mil euros) para a reparação do Centro de Convívio de Crianças Jovens e Idosos em Vila Verdinho.”

----- O Senhor Presidente em 19/11/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento no valor de 30.000€.”

102
Luis

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Comissão Fabriqueira de Vila Verdinho, no valor de 30.000€ (trinta mil euros) para os fins solicitados, após o cabimento orçamental.

08 – Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Torre D. Chama.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 23143 de 23/10/2008, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr.

Foi construído o Polidesportivo desta Vila e a zona envolvente teve que sofrer algumas alterações como: construção de passeios, escadas, muro de suporte de terras.

Vimos solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ para pagamento de geiras ao pessoal que executou esses trabalhos.”

----- O Senhor Presidente em 24/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento”

----- Processo despesa n.º 2897 de 12/12/2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente à Torre de Dona Chama e já que estamos a falar de subsídios a essa freguesia, quando é que poderão ser pagos os 100.000,00€ (cem mil euros) que ainda estão por pagar a esta Junta pelos vários trabalhos efectuados, no largo principal. Existe um contencioso com o empreiteiro, compromissos assumidos no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), segundo as informações que tenho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Que eu tenha conhecimento a Câmara não tem nenhum compromisso assumido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então se estão sanadas, estão sanadas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei se estão, as informações que a Senhora Presidente de Junta lhe dá não sei. As que eu sei da Câmara é que não tem nenhuma obra na Torre de Dona Chama onde deva algum centimo, não executou nenhuma obra na Torre onde nós devemos um centimo. A Senhora Presidente da Junta se tem dívidas a empreiteiros e fornecedores, deverá ter o seu plano de pagamento próprio e vá pedir à Câmara Municipal o respectivo pagamento.

Todos os ofícios que deram entrada na Câmara Municipal em termos de pedidos, foram todos satisfeitos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Senhor Presidente estará mais dentro dessa informação do que eu.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por parte da Câmara, não sei se por parte da Junta estarei.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Segundo as informações que tenho, há compromissos que foram assumidos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas não por parte da Câmara Municipal, poderá ser da Junta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Torre D. Chama, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para os fins solicitados.

09 – Pedido de Subsídio em Espécie – Paulo Alexandre M. Araújo.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 26061 de 28/11/2008, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr. Presidente,

Sou um jovem residente no concelho de Mirandela, mais propriamente em Contins e tenho 19 anos. Sou deficiente motor e tenho um sonho: participar nos Paralímpicos.

Apesar das minhas limitações físicas, sou um jovem bastante activo a nível desportivo, uma vez que pratico atletismo e também basquetebol no A.P.D. de Chaves porque em Mirandela não existe equipa.

O que me leva a tomar a iniciativa de escrever a V. Ex.ª é o facto de eu não possuir a minha própria cadeira de atletismo por falta de possibilidades económicas da parte dos meus pais em poder adquiri-la.

De momento estou a utilizar uma cadeira emprestada pela A.P.D. de Braga, com a qual participei na maratona “Rota do Azeite”.

Perante o exposto, venho por este meio inquirir da possibilidade da autarquia que V. Ex.ª dirige poder patrocinar a aquisição de uma cadeira de atletismo adaptada à minha situação, de forma a conseguir realizar o meu sonho.

Grato pela atenção dispensada por V. Ex.ª a esta minha solicitação, e na expectativa de uma resposta positiva, sou com maior respeito e consideração.”

----- O Senhor Presidente em 28/11/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião”

ho
h

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o custo da cadeira de rodas?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que entre os cinco ou seis mil euros.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Aqui eu faço mais um voto, que o sonho deste jovem de dezanove anos de participar nos Paraolímpicos se concretize. E que ele alcance, tenho a certeza que com toda esta vontade tem todas as possibilidades de chegar lá e ter ótimos resultados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não vemos motivos para não ser apoiado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4º do artigo 64º da Lei 169/99, de 19 de Setembro:

- 1 - Aprovar o pedido de subsídio em espécie para aquisição de uma cadeira de atletismo adaptada à situação descrita pelo requerente;
- 2 - Dar conhecimento ao interessado do teor desta deliberação.

10 – Secção de Taxas e Licenças – Loja n.º 5 do R/C Mercado Municipal – Cedência de Ocupação - José Acácio Lamas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 21239 de 01/10/2008, com o seguinte teor:

“José Acácio Lamas residente na Rua Santo António, 652, Freguesia de Carvalhais, Código Postal 5370-087, Localidade de Vila Nova das Patas, n.º do B.I. 1686167, data de emissão 13/12/2005, arquivo de identificação Bragança, n.º contribuinte 146 088 794.

Vem a requerer a V. Ex.ª, nos termos do regulamento do mercado municipal autorização para cedência da concessão da loja n.º 5 do R/C pelo valor de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) a casa dos Frangos de Amarante Lda., contribuinte n.º 503 315 036, residente em Zona Industrial de Larim, Freguesia de Gondar, Concelho de Amarante 4600-642, para o ramo de actividade de Congelados.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma informação de 03/12/2008, da Secção de Taxas e Licenças, com o seguinte teor:

“Foi requerido pelo Sr. José Acácio Lamas, concessionário da loja n.º 5 do R/C no Mercado Municipal, a cedência da ocupação da referida loja e mudança do ramo de actividades, para procederem à venda de congelados.

Em cumprimento do ponto 2 do art.º 25 de regulamento do Mercado, a pretensão foi divulgada através do nosso ofício circular 7096 de 2008/10/06, não tendo chegado a esta Secção qualquer reclamação.

De acordo com o ponto 3 do art.º 19 a transferência quando autorizada pela Câmara Municipal, obriga o concessionário ao pagamento de 10% do valor atribuído à transferência da concessão, que neste caso será de 750€ (setecentos e cinquenta euros).

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Branco em 03/12/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Autorizar a cedência de ocupação da loja n.º 5 do R/C no Mercado Municipal, para “Casa dos Frangos de Amarante, Lda.” e a alteração do ramo de actividade para venda de congelados;
- 2 – Notificar o requerente José Acácio Lamas, bem como o adquirente, do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO e INFRAESTRUTURAS

11 – Revisão de Preços – Auto n.º 2RP – Concepção/Construção da Unidade de Saúde de Mirandela II.

----- Foi presente uma informação da Comissão de Acompanhamento da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Mirandela II, em 20/11/2008, com o seguinte teor:

“Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 da cláusula 4ª do Contrato-Programa celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Mirandela, reuniu a Comissão de Acompanhamento nele prevista, estando presentes o Eng. Amílcar José Pires Lousada em Representação da Administração Regional de Saúde do Norte e o Eng. Rui Manuel Fernandes, em representação da Câmara Municipal de Mirandela, os quais, após análise ao cálculo de revisão de preços e ao auto de medição n.º 2RP apresentados pela empresa de Fiscalização, passam a informar o seguinte:

A empresa de Fiscalização – Rótula apresenta em anexo, o cálculo de revisão de preços definitivo desta obra apurando um total de 47.173,71€. Deste valor, 46.023,20€ já foram aprovados pela Câmara em 2008-07-02, faltando ainda aprovar o seu diferencial ou seja 1.150,51€ conforme auto de medição n.º 2RP em anexo.

Esta revisão de preços incide sobre o valor dos trabalhos a mais de natureza prevista, aprovados pela Câmara em reunião de 2008-07-02.

W
Ma

Os trabalhos a mais de natureza prevista, são revistos nos termos da legislação aplicável (DL 348-A/86 de 16 de Outubro) tendo em consideração os índices do mês anterior à data limite fixada para entrega das propostas e o esquema de revisão contratual estabelecido.

O cálculo de revisão de preços apresentado pela empresa de Fiscalização – Rótula, apura o valor de 1.150,51€ (mil cento e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos).

Após análise aos elementos de cálculo e aos pressupostos em que o mesmo se baseou, esta Comissão de Acompanhamento nada tem a opor, julgando-se de poder ser aprovado.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Branco em 05/12/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação desta revisão de preços.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Os trabalhos a mais, os arranjos exteriores estão em curso?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Convém dizer isto, até para louvar a atitude da Sub-Região de Saúde, que era uma obra na qual a Câmara Municipal iria gastar cerca de cem mil e que a Sub-Região de Saúde fez questão de assumir a obra em termos de execução e pagamento. Isto com o projecto da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: mas está a ser executada?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não sei se está.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas a Câmara Municipal não está a acompanhar a obra?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o projecto é o que foi aprovado aqui na reunião, a execução vai ser deles.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas a fiscalização matem-se a Rótula – Consultores de Engenharia e Gestão Lda.?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que quem tinha fiscalizado o Centro de Saúde II, foi a Rótula, o edifício. A fiscalização será partilhada pela Comissão de Acompanhamento, o Engenheiro Rui e o Engenheiro Lousada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar a revisão de preços apresentada pela empresa de Fiscalização – Rótula, no valor de 1.150,51€ (mil cento e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos);

2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação à A.R.S.Norte – Sub-região de Bragança.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

12 – Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas - Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20862 de 25/09/2008, com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra nesta cidade, pessoa colectiva n.º 501 110 860, na qualidade de arrendatária de uma fracção autónoma designada pela letra “A”, correspondente ao espaço comercial destinado a um equipamento de economia social / Parafarmácia denominada “Misericórdia de Mirandela – Medicamentos de Venda Livre Unipessoal, Lda.”, sito na Av. Dr. Trigo de Negreiros, n.º 44, 5370-429 Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o art.º 6/19841130-A, confrontando a Norte com Amadeu António Costa, a Sul com Lotes 32 e 33 do Loteamento 1/75 e Lotes 7 e 8 do Loteamento 1/84, a Nascente com Rua Trigo de Negreiros, e a Poente com Ruivo & Pires, vem, em aditamento ao nosso officio n.º 760 de 25/09/2008, solicitar a V. Ex.ª a isenção de todas as taxas de construção: emissão de licença, ocupação da via pública, e licença de utilização.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Arquitectura e Planeamento em 21/11/2008, elaborou a seguinte informação:

“Em face do solicitado tenho a informar o seguinte:

Nos termos do artigo 43º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Urbanismo, Edificação e Taxas, “A Câmara, ou o seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças ou autorizações prevista na tabela do regulamento, às pessoas colectivas, de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas.”

----- Em 24/11/2008 o Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente deu o seguinte parecer:

“Concordo. Pode ser deferido.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 04/12/2008, elaborou o seguinte despacho:

W?
Lyca

“À reunião, propondo-se a isenção nos termos solicitados.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas já está a funcionar. Por respeito a esta Câmara acho que poderia ter sido pedida a isenção, antes de estar a funcionar, mesmo sendo Santa Casa da Misericórdia.

Certamente se fosse uma farmácia privada teria que passar por esses trâmites normais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se fosse privada teria que passar por outros trâmites, que não passam estas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas agora vão passar a ter os mesmos trâmites, a nível de finanças pelo menos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa, e 6 votos a favor, conforme proposto:

- 1 – Conceder a isenção de todas as taxas de construção: emissão de licença, ocupação da via pública e licença de utilização com referência ao equipamento de economia social/Parafarmácia identificada no ofício;
- 2 – Comunicar à Santa Casa da Misericórdia o teor desta deliberação.

13 - Pedido de Isenção do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT - Hernâni Fernando Fernandes Rodrigues.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 25580, de 24/11/2008, com o seguinte teor:

“Hernâni Fernando Fernandes Rodrigues, empresários em Nome Individual, NIF 190 165 278, com sede na Praça 5 de Outubro – Edifício dos Magistrados n.º 8 – 2º Andar – Porta U, em Mirandela, da Freguesia e concelho de Mirandela, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex.ª se digne conceder autorização de benefício de Isenção de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), conforme n.º 5 do art.º 39-B, do EBF, artigo aditado pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que relativamente aos benefícios à interioridade substituiu a Lei 171/99, de 18/09, para a aquisição da fracção autónoma do prédio urbano abaixo identificado, destinado ao exercício da sua actividade empresarial, nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 39-B, do referido EBF, porquanto considera reunir as condições necessárias a que se refere aquele normativo e acta n.º 10, de 2002/05/17 desse órgão autárquico.

Identificação da Fracção:

Facção Autónoma de prédio em propriedade horizontal, inscrita na Matriz Predial Urbana da freguesia de Mirandela sob o art.º 3870-G, que compreende um escritório, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Edifício Tua, 1º andar, escritório 2A, em Mirandela, freguesia e concelho de Mirandela, destinado a serviços, com superfície coberta de 78,30m², registada na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob o n.º 988;

Anexa:

- Cartão de Identificação Fiscal (NIF) do seu requerente;
 - Declaração de Início de Actividade para efeitos fiscais;
 - Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças de Mirandela, relativa à fracção;
 - Certidão (fotocópia) emitida pela Conservatória do Registo Predial de Mirandela relativa à fracção;
 - Planta topográfica da localização do imóvel;
 - Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mirandela, comprovativa da situação regularizada do requerente no que concerne a impostos;
 - Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
 - Declaração em como esta empresa nunca beneficiou de isenção de Sisa ou IMT para a aquisição de qualquer prédio urbano ou fracção autónoma;
 - Declaração de compromisso de afectação de imóvel à actividade comercial exercida pelo requerente durante um período mínimo de cinco anos;
- Pede deferimento.”

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, em 09/12/2008, elaborou a seguinte informação:

“Tendo em consideração o requerimento que aditou uma nova declaração, não vemos inconveniente no deferimento, pois parece reunir as condições definidas.”

----- O Senhor Presidente em 10/12/2008, elaborou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1- Ao abrigo do artigo 12º n.º 2 da Lei das Finanças Locais e porque a requerente declara que pretende afectar duradouramente a actividade da empresa, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que autorize a concessão de isenção do IMT ao requerente sobre a aquisição da fracção autónoma do prédio urbano, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Edifício Tua, 1º andar, escritório 2A, em Mirandela, freguesia e concelho de Mirandela, destinado a serviços, com superfície coberta de 78,30m², registada na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob o n.º 988;
- 2- Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.


DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só quero tornar extensivos os votos da Dr.ª Graça, que aceitámos todos.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luis M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA